

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NOMEIA em 29 de Agosto de 2018, conforme Decreto nº 1023, de 28 de Agosto de 2018, para os cargos públicos os seguintes candidatos:

NOMEAÇÃO**CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº25/17****Classificação Candidato**

73º ALECIO DOS SANTOS CARDOZO
74º MARCIA SILVEIRA DE SOUZA
75º ELISETE ALMEIDA DE SOUZA
76º ALEXANDRE COELHO SOARES

NOMEAÇÃO**CARGO: MERENDEIRA CONCURSO Nº24/17****Classificação Candidato**

117º CHANA LOISE SOUZA DE PORCIUNCULA
118º ROSELAINE DE ÁVILA ALVES

119º SOLANGE DOS SANTOS BEIERSDORF

120º SUELEN DE SOUZA OLIVEIRA

121º LUCIANA FONSECA

122º CANDIDATO AFRO JÁ NOMEADO NO EDITAL 067/17

123º CARLA DAIANI BENDER SCHMIDT

124º DEIZE VARGAS BEDERODE

NOMEAÇÃO**CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA CONCURSO Nº35/17**

39º LUCIMARA MOHNSAM ROSSO MIELKE

NOMEAÇÃO**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONCURSO Nº 07/17**

91º ANA PAULA OLIVEIRA LOBO

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br); PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br); Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes); uma foto 3x4 recente; declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia 17 de Setembro de 2018, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 28 de Agosto 2018.